



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETIVO

1.1. Contratação de empresa para locação de veículos para diversas secretarias e transporte escolar dos alunos do ensino fundamental, universitário, técnico e médio deste município.

#### 2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A Licitação para contratação das atividades deste objeto fundamenta-se na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se na necessidade da Administração atender um grande número de pessoas carentes do município, oferecer transporte escolar aos alunos das localidades mais distantes do município, oferecer transporte aos pacientes que procuram atendimento nas unidades de saúde e que necessitam serem transportados para centros de saúde mais avançados principalmente pessoas carentes do município, além da necessidade de locomoção de servidores durante os trabalhos nas diversas secretarias municipais.

#### 4. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

4.1. Contratação de empresa especializada em locação de veículos, que atendam as exigências do edital:

4.1.1. Planilha de preço estimada:

#### LOTE I – FUNDO GERAL

SEC. INFRAESTRUTURA E URBANISMO					
Ítem	Descrição	Unid.	Quant	R\$-UNIT.	TOTAL
01	Locação de 01 (um) veículo, tipo hatch 1.0, cinco lugares, quatro portas, bi combustível, ar, direção hidráulica e itens de segurança de fábrica, para ficar a disposição da Secretaria de Infraestrutura.	Mês	12	3.600,00	
02	Locação de 01 (um) veículo, tipo Toyota Bandeirantes, Diesel, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios, duas portas, carroceria de madeira.	Km	50.000	2.60	
03	Locação de 01 (um) veículo, tipo caminhão, carroceria aberta, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios, a diesel, duas portas.	Km	50.000	3,05	
GABINETE DO PREFEITO					
04	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, Toyota Hilux 4x4, capacidade cinco lugares, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios, ar condicionado, diesel, quatro portas.	Km	150.000	2,90	
<b>Valor Global – R\$</b>					



**LOTE II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ítem	Descrição	Unid.	Quant	R\$-UNIT.	TOTAL
01	Locação de 01 (um) veículo, tipo hatch 1.0, cinco lugares, quatro portas, bi combustível, ar, direção hidráulica e itens de segurança de fábrica, para ficar a disposição da Secretaria.	Mês	12	3.600,00	
02	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, caminhoneta D20, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios, diesel, duas portas, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA Sec. Educação.	Km	70.000	2.65	
03	Locação de 62 (sessenta e duas) motocicletas, mínimo 125CC, a disposição da Secretaria de Educação, para transporte de professores para escolas do interior.	Mês	11	26.660,00	
<b>SEC. EDUCAÇÃO/TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
01	Locação de 01 <b>ônibus</b> para transporte escolar, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios, a diesel, duas portas. <b>ENS. FUNDAMENTAL:</b> MUCAMBO / PRAZERES / VILA LIBANEA/ LAGES / MUCAMBO – <b>TURNO MANHÃ</b>	60 Km/ DIA	20.000	3,85	
02	Locação de 01 <b>micro ônibus</b> para transporte escolar, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios, a diesel, duas portas. <b>ENS. FUNDAMENTAL:</b> MUCAMBO / BOM VEGETAL / MUCAMBO – <b>TURNO MANHÃ E TARDE</b>	76 Km/ DIA	21.000	3,85	
03	Locação de 01 (um) veículo, <b>tipo van</b> , capacidade 16 lugares, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios, ar condicionado, bicombustível, três portas. <b>ENS. FUNDAMENTAL:</b> MUCAMBO / CORREDOR / CALDEIRÃO / BARRA / PAJEÚ / CANAFISTULA / MUCAMBO – <b>TURNO MANHÃ</b>	60 Km/ DIA	16.000	2,80	
04	Locação de 01 <b>ônibus</b> para transporte escolar, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios, a diesel, duas portas. <b>ENS. FUNDAMENTAL:</b> MUCAMBO / RETIRO / LAGOA DO MATO / PEDRA DE FOGO/ MUCAMBO – <b>TURNO: MANHÃ E TARDE</b>	20 Km/ DIA	7.000	3,85	
05	Locação de 01 (um) veículo <b>Kombi</b> , com todos os equipamentos de segurança obrigatórios, gasolina, três portas. – <b>ENS. FUNDAMENTAL:</b> MUCAMBO / OITIS / PEDRA DE FOGO / MUCAMBO – <b>TURNO MANHÃ E TARDE</b>	20 Km/ DIA	30.000	2,50	
06	Locação de 01 (um) veículo <b>Kombi</b> , com todos os equipamentos de segurança obrigatórios, gasolina, três portas. – <b>ENS. FUNDAMENTAL:</b> MUCAMBO / FECHADO / BARRO VERMELHO / CAMPO DE DENTRO / MUCAMBO – <b>TURNO: MANHÃ, CAIÇARA / CAMPO DE DENTRO – TURNO DA TARDE</b>	20 Km/ DIA	30.000	2,50	
07	Locação de 01 (um) <b>ônibus</b> para transporte escolar, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios, a diesel, duas portas. <b>ROTA ENS. FUNDAMENTAL:</b> MUCAMBO / TAMUNDE / CAIÇARA MUCAMBO – <b>TURNO: MANHÃ E TARDE</b>	78 Km/ Dia	8.000	3,85	
08	Locação de 01 (um) <b>micro ônibus</b> para transporte escolar, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios, a diesel, duas portas. <b>ROTA ENS. FUNDAMENTAL:</b>	76 Km/ DIA	21.000	3,85	



	MUCAMBO / ITAIPU / MALHADA / BARRO VERMELHO / CAIÇARA / MUCAMBO – <b>TURNO MANHÃ</b>				
09	Locação de 02 (DOIS) <b>ônibus</b> para transporte escolar, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios, a diesel, duas portas. ROTA 01: MUCAMBO-SOBRAL-MUCAMBO – <b>TURNO MANHÃ / NOITE</b>	126 Km/DIA	70.000	3,70	
<b>SEC. EDUCAÇÃO/TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO</b>					
01	Locação de 01 <b>ônibus</b> para transporte escolar, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios, a diesel, duas portas. <b>ENS. MÉDIO:</b> MUCAMBO/ MALHADA / CAMPO DE DENTRO / ITAIPÚ / BARRO VERMELHO / MUCAMBO – <b>TURNO TARDE</b>	76 Km/DIA	21.000	3,85	
11	Locação de 01 <b>ônibus</b> para transporte escolar, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios, a diesel, duas portas. <b>ENS. MÉDIO:</b> MUCAMBO / CACIMBAS / MORRINHOS / CARQUEIJO / MUCAMBO – <b>TURNO: TARDE</b>	60 Km/DIA	7.000	3,85	
03	Locação de 01 <b>ônibus</b> para transporte escolar, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios, a diesel, duas portas. <b>ENS. MÉDIO:</b> MUCAMBO / PRAZERES / VILA LIBANEA/ LAGES / MUCAMBO – <b>TURNO MANHÃ</b>	60 Km/DIA	20.000	3,85	
04	Locação de 01 <b>micro ônibus</b> para transporte escolar, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios, a diesel, duas portas. <b>ENS. MÉDIO:</b> MUCAMBO / TAMUNDÉ / CAIÇARA / campo de dentro / MUCAMBO – <b>TURNO TARDE</b>	85 Km/DIA	21.000	3,85	
<b>Valor Global – R\$</b>					

<b>LOTE III – SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
Ítem	Descrição	Unid	Quant	Valor – R\$	
				Unitário	Total
01	Locação de 01 (um) veículo, tipo hatch 1.0, cinco lugares, quatro portas, bi combustível, ar, direção hidráulica e itens de segurança de fábrica, para ficar a disposição da Secretaria de Infraestrutura.	Mês	12	3.600,00	
02	Locação de 01 (um) veículo, tipo van, capacidade 16 lugares, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios, ar condicionado, a diesel, três portas, para transporte de pacientes para Hospitais de Sobral e Fortaleza.	MES	12	7.500,00	
03	Locação de 01 (um) veículo, tipo van, capacidade 16 lugares, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios, ar condicionado, a diesel, três portas, para transporte de pacientes para realização de hemodiálise em Sobral.	Km	20.000	2,80	
04	Locação de 01 (um) veículo Kombi, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios, gasolina, três portas.	Mês	12	6.500,00	



05	Locação de 03 (três motocicletas), mínimo 125CC, a disposição da Secretaria de Saúde e Hospital, para transporte de técnicos e profissionais da saúde.	Mês	12	3.000,00	
<b>LOTE IV – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>					
Ítem	Descrição	Unid	Quant	Valor – R\$	
				Unitário	Total
01	Locação de 04 (quatro) motocicletas, mínimo 125CC, a disposição da Secretaria de Assistência Social, para transporte de técnicos e profissionais da Secretaria.	Mês	12	3.600,00	
				<b>Valor Global – R\$</b>	

4.2. Os quantitativos de veículos e de quilômetros indicados na Planilha constante deste Anexo são meramente estimativos, não acarretando ao CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução total ou pagamento.

4.3. O veículo ficará à disposição das Secretarias, todos os dias, durante a execução do contrato.

4.4. O veículo deverá ser entregue já caracterizado com logomarca e a expressão "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO", sendo da CONTRATADA os custos da caracterização.

4.5. Os ônibus, micro ônibus e vans escolares deverão estar com as faixas amarelas laterais com a palavra "escolar" na cor preta, nos padrões DETRAN.

4.5.1. Nos ônibus escolares, as despesas com manutenção e combustíveis serão por conta da Contratante e motoristas por conta da Contratada.

4.5.2. As despesas com manutenção, combustíveis e motoristas dos veículos à disposição das Secretarias serão por conta da Contratante.

4.6. As rotas dos veículos utilizados para o transporte escolar serão elaboradas e fiscalizadas pela Secretaria de Educação, podendo haver alterações das mesmas durante o ano letivo, de acordo com as necessidades das localidades atendidas.

4.7. A responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato será de cada secretaria, que indicará servidor para acompanhar e registrar em mapa próprio os quilômetros rodados.

4.8. Os veículos vistoriados e que não atenderem as especificações do Edital e deste Termo de Referência durante a execução do Contrato, deverão ser substituídos imediatamente, com as mesmas condições do Edital, do Termo de Referência e da proposta vencedora, sem ônus para a Contratante.

4.9. Os veículos tipo motocicletas não entram no cálculo do percentual mencionado no edital, em virtude de depender da necessidade de sua utilização, o que poderá ocorrer durante a execução do contrato.

Mucambo, 15 de janeiro de 2016